



PORTARIA Nº 1606, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23398.000632/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato 04/2018-Cascavel, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa P.R Indústria e Comércio de Artefatos de Metal e Serviços de Imunização Ltda - ME, no âmbito do Campus Cascavel:

I - ANDRÉA FREITAS BAIROS ANDRADE, Siape nº 2182521, para a função de fiscal titular do contrato;

II - JOAO DE FRANCA JUNIOR, Siape nº 2110615, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições da fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TETUO YAMAMOTO, Reitor Substituto**, em 24/10/2018, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058300** e o código CRC **FE0E1D1D**.